



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 129/2025

VALMIR CLAUDIO RODRIGUES, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente desta municipalidade a realização de estudos de viabilidade para que sejam disponibilizados enfeites natalinos nas praças dos bairros de nossa cidade, sendo a Praça da Paz no Jardim das Flores, a Praça do Vale do Amanhecer e a Praça do Conjunto Clélia Merloni.

Justificativa:

Considerando que o período natalino representa um momento de amor, alegria e fraternidade, entende-se ser de grande importância descentralizar a ornamentação natalina, contemplando também as praças dos bairros, e não apenas as áreas centrais do município.

Destaca-se, ainda, que foi captado um valor significativo por meio de emenda específica para essa finalidade, o que poderá viabilizar a execução do presente pedido sem ônus adicional relevante aos cofres públicos.

Ressaltando a relevância do pedido e certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 03 de novembro de 2025.

Assinado no Original

VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES
Vereador – UNIÃO BRASIL